



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

EDITAL Nº 020/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S. Nº 003-2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DIVULGA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E IMPEDIDOS DE CONTRATAÇÃO, CONVOCADOS PELO EDITAL 017/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), divulga a relação de candidatos convocados pelo Edital 017/2021 de 21 de setembro de 2021, considerados desclassificados e impedidos de contratação, em cumprimento ao disposto no anexo I, do Edital de nº 001/2021, (retificado pelo Edital 004-2021, de 11 de agosto de 2021); do Processo Seletivo Simplificado nº 003-2021, de 27 de julho de 2021, que dispôs sobre a abertura de inscrições para o recrutamento e seleção de funcionários temporários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como seguem:

ATENDENTE DE CRECHE

Desclassificados

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
3	Shenia Ribeiro de Lima	35	Item 7.1.2
4	Edina Masias do Nascimento	25	Item 7.1.2
5	Andreia Feliciano Teixeira	24	Item 7.1.2

Impedidos

Classificação	Candidato	Pontuação	Impedido
1	Sivelane Pereira Miyamoto	40	Item 7.3
2	Maria Claudenir de Oliveira	40	Item 7.3
6	Luciene Ribeiro de Araujo	20	Item 7.3



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR

Desclassificado

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
3	Viviane Gomes da Cruz	25	Item 7.1.2

Impedido

Classificação	Candidato	Pontuação	Impedido
1	Izabel Neves dos Santos	40	Item 7.3

Art. 1º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 29 de setembro de 2021.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021